ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 10/98

Autoria: Ver. Arlindo Cassel

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, realize a recuperação com patrolamento da estrada secundária que passa pelas propriedades de Valentim Doos, Gelci Wappler e Enio Doos, em Nova Boêmia.

Agudo, 09 de março de 1998.

Ver. Arlindo Cassel